



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 36/2016

MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **02/05/2016 e 06/05/2016**:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

EMIÇÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2016/05/05, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a Corriça (art.º 7479) sito na Freguesia de Talhas, a José Casimiro Pires, residente em Talhas;
- Deferida, em 2016/05/05, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a Corriça (art.º 7478) sito na Freguesia de Talhas, a José Casimiro Pires, residente em Talhas;
- Deferida, em 2016/05/05, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a Armazém e atividade industrial (art.º 256) sito na Localidade de Gralhós da União das Freguesias de Talhinas e Bagueixe, a José Maria Teiga, residente em Gralhós;
- Deferida, em 2016/05/05, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a Arrecadações e Arrumos (art.º 320) sito na Localidade de Gralhós da União das Freguesias de Talhinas e Bagueixe, a José Maria Teiga, residente em Gralhós;
- Deferida, em 2016/05/05, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a Habitação (art.º 322) sito na Localidade de Gralhós da União das Freguesias de Talhinas e Bagueixe, a José Maria Teiga, residente em Gralhós;
- Deferida, em 2016/05/05, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a habitação (art.º 351) sito na Freguesia de Vale de Prados, a Carlos Augusto Morais, residente em Vale de Prados;
- Deferida, em 2016/05/05, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a comércio (art.º 187) sito na Freguesia de Lamas, a José Manuel Brás Rosa, residente em Bragança;

EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

- Deferida, em 2016/05/05, a emissão da Licença de Construção, para obras de alteração e ampliação, de um edifício destinado a habitação (Proc.58/2015), sito na Via Oeste n.º 19, a António Manuel Torres, residente em Macedo.
- Deferida, em 2016/05/04/, a emissão da Licença de Construção, para obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 86/2004), sito na Rua do Castelo nº 7, na Freguesia de Lombo, a Carolina Augusta, residente em Cascais;
- Deferida, em 2016/05/04, a emissão da Licença de Construção, para obras de demolição e construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc.70/2015), sito na Rua da Igreja, na Localidade de Gradíssimo da Freguesia de Amendoeira, a Tânia Cristina Vilarinho Vieira, residente em Aveiro;

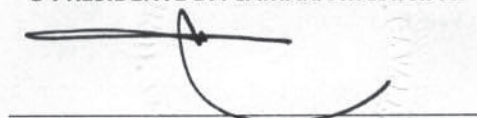
APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:

- Deferido, em 2016/05/04, o licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a instalação de empreendimento de Agro-turismo (Proc. 25/2012), sito na Quinta da Caída, na Freguesia de Arcas, a Caída – Sociedade Imobiliária, Lda., com sede em Lisboa;
- Deferido, em 2016/05/04, o projeto de arquitetura, relativo às obras de construção de um edifício destinado a Oficina Auto (Proc. 20/2016), sito na Zona Ofinical de Tracanca, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a José Javier Amaral Fontes, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferido, em 2016/05/04, o projeto de arquitetura, para legalização de edifício destinado a Armazém (Proc. 29/2016), sito na Freguesia de Morais, a Mário Filipe Borges Teles, residente em Morais.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por duas páginas) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 6 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Manuel Duarte Fernandes Morena